

# **PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº 424/2002**

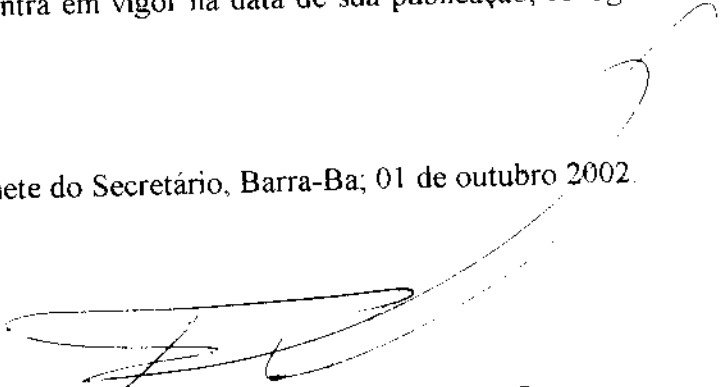
**Concede gozo de  
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Sr<sup>a</sup>. **IVETE DE OLIVEIRA SANTOS**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 03 (três) meses, a partir de 01/10/2002 até 29/12/2002, referente ao período aquisitivo de 01/03/1986 a 28/03/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-Ba; 01 de outubro 2002.

  
**Felisberto Luiz Camandaroba Jr.**  
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.